



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1361

AUTÓGRAFO Nº 068/2016

PROJETO DE LEI Nº 082/2016

DATA 06/12/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 082/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR JUAREZ JOSÉ XAVIER QUE "FIXA ÁREA DE EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE ARAGUAIA - MARECHAL FLORIANO".

APROVA:

Art. 1º - Fica determinada como área de expansão urbana do Distrito de Araguaia, a área de terra confrontante ao norte com Carlos Prest, ao sul e leste com Jacinto Catelan e a oeste com José Bravim, área pertencente à Norma Eliza Bravim Ludwig e seu esposo Arcilio Ludwig e Penha Maria Bravim Malini e seu esposo Antonio Cardoso Malini, que está devidamente registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Marechal Floriano, no livro nº 2 - A, folhas 011 e sob o número de ordem 011, cadastrada no INCRA sob o número 504 033 016 780 - 7, com área total de 24,0 ha (vinte e quatro hectares).

Art. 2º - Fica toda a área de terra acima mencionada, considerada de expansão urbana, para os efeitos do art. 2º do Decreto Federal nº 62.504, de 08 de abril de 1968, que regulamenta o art. 65 de Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, o art. 11 e parágrafos do Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966.

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro - Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 4.764

AUTÓGRAFO Nº 068/2016 _____

PROJETO DE LEI Nº 082/2016 _____

DATA 06/12/2016

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 23 de novembro de 2016.


Juarez José Xavier
Presidente


Abrão Levi Kiffer
Vice-Presidente


Dório Alfredo Braun
Secretário

Projeto de Lei Nº 082/2016 - Autor: Vereador Juarez José Xavier